



MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO

ANO LETIVO 2018//2019

PROPINAS E OUTROS EMOLUMENTOS
Estudantes nacionais e internacionais

Propinas da componente letiva – 2500€

- 1.^a Prestação 500,00€
No ato da matrícula de 1 a 8 de junho
- Da 2.^a Prestação à 8.^a Prestação 250,00€
De 1 a 25 de cada mês (julho e abril, exceto novembro e dezembro)

Os estudantes que se inscrevam em apenas 1 semestre pagam o valor correspondente a metade da propina da componente letiva (1250€), em 4 prestações (500€ + 3 x 250€).

Propinas da componente não letiva – 1000€ (1 ano)

- 1.^a Prestação 350,00€
No ato da inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio
- Da 2.^a Prestação 350,00€
De 1 a 25 de janeiro (ou de 1 a 25 de maio se o registo ocorrer no 2.^o semestre)
- Da 3.^a Prestação 300,00€
De 1 a 25 de maio (ou de 1 a 25 de maio se o registo ocorrer no 2.^o semestre)

Prorrogações da componente não letiva

- Pedido de prorrogação do prazo de entrega das dissertações, trabalho de projeto ou relatório de estágio 500,00€

Pago no ato do pedido de prorrogação do prazo de entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

Emolumentos

- Taxa de candidatura 51,00€
No ato da matrícula
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35,00€
No ato da matrícula
- Seguro Escolar 3,00€
No ato da matrícula
- Exame de melhoria de nota 15,00€
No ato da inscrição
- Diploma/certidão de registo de conclusão do curso e conclusão da parte curricular do mestrado 1.^a emissão 50,00€
2.^a emissão e seguintes 33,00€
No ato do pedido
- Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas (Consultar tabela de emolumentos) Valor máximo de 625€
- Unidade Curricular de Metodologia da Investigação Jurídica 625€

O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

Os pagamentos deverão ser efetuados no Multibanco ou Paypal através das referências disponíveis na área de aluno.

O não pagamento das propinas nos prazos indicados poderá implicar a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.

BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS*

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 (escala 17/20) ou 8,5 (escala 5/10).

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

**Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.*

Os descontos devem ser requeridos por email no inicio do ano letivo e serão aplicados na última prestação de propina.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: sacademicos@fd.unl.pt